



ELEIÇÕES UNIFICADAS 2019
VIÇOSA/MG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE DIREITO
PROJETO DE EXTENSÃO “TUTELANDO CONSELHOS”

CANDIDATO (ordem de inscrição)	CONHECIMENTOS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1. Alcir Gonçalves De Souza	42	30	72	classificado
2. Rodrigo Fernando Da Silva Lopes	34	10	44	DESCCLASSIFICADO
3. Elisabete Rodrigues De Souza	44	36	80	classificada
4. Cristiane De Fatima Da Silva Gomes	46	30	76	classificada
5. Samara Pinto Ribeiro	38	30	68	classificada
6. Jocasta Morais Da Silva	26	14	40	DESCCLASSIFICADA
7. Leticia De Paula Severino	40	33	73	classificada
8. Maria De Fatima Dos Santos	42	28	70	classificada
9. Elaine Couto Pacheco	36	37	73	classificada

10. Elaine Da Silva Oliveira	40	31	71	classificada
11. Marcia Maria Ferreira De Oliveira	38	33	71	classificada
12. Janaynah Calheiros De Oliveira	42	35	77	classificada
13. Mateus Cassio Marcelino	38	32	70	classificado
14. Tuyllara Rosa Morethzon Oliveira	40	37	77	classificada
15. Ludmilla Gouveia Gomes	32	33	65	classificada
16. Michele Amaro De Jesus	48	35	83	classificada
17. Leandro De Sousa Gomes	42	33	75	classificado
18. Rosenilda De Lima Emidio	38	25	63	classificada
19. Edna Luiza Chaves	44	21	65	classificada
20. Raissa Araujo Moraes	NÃO COMPARECEU	zero	zero	DESCCLASSIFICADA
21. Adriana Clemente Pinto	NÃO COMPARECEU	zero	zero	DESCCLASSIFICADA
22. Adalberto Francisco De Paula	32	10	42	DESCCLASSIFICADO
23. Maria Das Graças Barbosa Amaral	44	30	74	classificada
24. Carlos Alberto Amaral	32	27	59	classificado
25. Adriana Aparecida De Faria	48	22	70	classificada

26. Maria Das Dores Barbosa Ildefonso	24	05	29	DESCCLASSIFICADA
27. Ailton Martins Vilar	42	37	79	classificado
28. Eliane Aparecida Ferreira Lage	46	30	76	classificada
29. Itamar Martins De Souza	36	34	70	classificado
30. Andre Luiz Pereira De Souza	NÃO COMPARECEU	zero	zero	DESCCLASSIFICADO
31. Maires Silva Martins Medeiros	NÃO COMPARECEU	zero	zero	DESCCLASSIFICADA
32. Josy Duarte Faria Fialho	40	40	80	classificada
33. Eliete Aparecida De Souza Rosa	50	40	90	classificada
34. Paula Luiza Lucas Santos	32	17	49	DESCCLASSIFICADA
35. Josenice Da Rocha Pires	48	29	77	classificada
36. Maria Aparecida Lopes Silva	14	ZERO	14	DESCCLASSIFICADA
37. Rita Maria Da Silva De Souza	34	25	59	classificada
38. Antonio Jose Bravo Junior	50	33	83	classificado
39. Natália Silva Barbosa Gomes	40	35	75	classificada
40. Elita Marina Ramos Soares	42	36	78	classificada

41. Maiely Damasceno Balbino	42	25	67	classificada
42. Claudeir Santos Da Silva	42	40	82	classificado
43. Amanda P. C. G. Lourenço	48	29	77	classificada
44. Sabrina Paula De Assis	44	22	66	classificada
45. Cassia Regina Valente	28	15	43	DESCCLASSIFICADA
46. Flaviano Batista	NÃO COMPARECEU	zero	zero	DESCCLASSIFICADO
47. Alexandra T. Oliveira Gattas	40	22	62	classificada
48. Antonio Marcos Rosado	NÃO COMPARECEU	zero	zero	DESCCLASSIFICADO
49. Regiane Lopes de Oliveira	32	32	64	classificada



ELEIÇÕES UNIFICADAS 2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE DIREITO
PROJETO DE EXTENSÃO “TUTELANDO CONSELHOS”

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa/MG

O Projeto de Extensão Universitária do Curso de Direito da UFV- *Tutelando Conselhos*, por intermédio de sua coordenadora, a professora Luciene Rinaldi Colli, apresenta o RESULTADO do processo de seletivo para a escolha de candidatos aptos ao processo eleitoral de Conselheiros Tutelares do Município de Viçosa/MG, com as seguintes considerações:

- 1- O processo seletivo ocorreu nos termos da Resolução 01 de 25 de março de 20129 que dispõe sobre o edital de processo de escolha do Conselho tutelar de Viçosa, em atendimento ao item 5- DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA- PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO;
- 2- A prova de aferição de conhecimento constou de 30 questões de múltipla escolha, com 04 alternativas para cada questão no valor de 02 pontos, no total de 60 pontos, mais redação no valor de 40 pontos;
- 3- Foram 49 candidatos inscritos; destes, 13 candidatos foram desclassificados, seja porque não compareceram à prova escrita ou porque não obtiveram nota superior a 50%;
- 4- Foi considerado reprovado o candidato que obteve menos de 50 pontos da pontuação total atribuída à prova, nos termos do item 5.16 do Edital;
- 5- Na correção da redação, foram pontuados os seguintes critérios:
 - 6.1- *Compreensão e adequação da redação ao tema proposto*: 15 pontos
 - 6.2- *Análise do tema e atitude no seu enfrentamento*: 20 pontos
 - 6.3- *Apresentação de proposta de solução do problema conforme o ECA*: 15 pontos
- 6- O gabarito da questão 30 foi alterado em virtude do erro material do gabarito, sendo considerada correta a alternativa D.

Nos termos do Edital, caberá recurso relativo às questões de conhecimento, consistente em 30 questões, cuja prova e gabarito acompanham este ofício. O prazo de recurso, nos termos do edital, é de 03 dias após a publicação do resultado, do que a equipe do Projeto de Extensão Tutelando Conselhos se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Luciene Rinaldi Colli- mat 7423-3 UFV
Viçosa/MG, 22 de julho de 2019.